



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



## PROJETO DE LEI Nº 037A/2013 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

*Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Rua 5, localizado no Loteamento São José, em Santa Rita do Sapucaí-MG, passa a denominar-se **"Rua Luis Gregório"**.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de Setembro de 2013.

*Reinaldo de Cássia Amaral*

**- Reinaldo de Cássia Amaral –  
Vereador**